



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DE
VILA PAULISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA DE ESPORTES
JAIME NERI DA SILVA, o Campo de Futebol de Vila Paulista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 13 de novembro de 2007.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal